



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 4835/2018

Chamada Pública nº 01/2019

Objeto: credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de tributos, multas de trânsito e demais receitas públicas municipais.

Trata-se de Chamada Pública nº 01/2019 que tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de tributos, multas de trânsito e demais receitas municipais, cuja data de sessão pública encontra-se agendada para o dia 07 de fevereiro, às 8h30.

Tempestivamente foi encaminhado à Seção de Licitação pedido de esclarecimento conforme as perguntas:

1. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficarão a carga da Prefeitura?
2. Qual a descrição dos carnês? (Especificações técnicas de tamanho, cores e tipo de papel).
3. A postagem do carnê será simples ou AR?
4. Existe algum outro custo envolvido e não mencionado anteriormente?
5. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, optar pelo credenciamento apenas nos canais eletrônicos e Bradesco Expresso (Correspondente Bancário)?
6. Considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, as disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais, ou seja, bancos públicos. Assim solicitamos que

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECÃO DE LICITAÇÃO

informem o banco, a agência e a conta corrente para repasse financeiro.

7. Sugerimos que decorridos 360 dias da data da efetiva arrecadação, o BANCO ficará desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores. A Prefeitura aceita?

8. A Prefeitura autoriza o Banco a receber tributos e demais taxas municipais somente até a data de vencimento ou poderá receber após o vencimento mediante regras (juros/multas) estabelecidas pela Prefeitura?

9. Quando os vencimentos coincidirem em dias não úteis (sábado, domingo e feriados) serão considerados como vencíveis o 1º (primeiro) dia útil subsequente?

10. No que tange ao pagamento da prestação de serviço, como se dará?

11. Para que ocorra a transmissão dos arquivos retornos, sugerimos a utilização de software fornecido pela própria credenciada, sem a necessidade de contratação de VAN ou outro que se assemelhe. A Prefeitura aceita? Em caso negativo, é correto o entendimento que o custo da utilização da VAN será a cargo da contratante?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROTOCOLO Nº 4835/2018

A:

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Quanto aos questionamento as folhas retro temos a informar.

- 1 – A emissão dos carnês é a cargo da Prefeitura Mun. de Pirassununga
- 2 – **Carnês de Taxas e Issqn Fixo:** Impressão a laser com código de barras padrão Febraban formato 3 x A4 (99mm x 210mm) ficha de compensação contendo 24 fls, sendo 1 capa e 1 contra capa.

**Carnês de IPTU:** Impressão a laser com código de barras padrão Febraban formato 3 x A4 (99mm x 210mm) ficha de compensação contendo 15 folhas sendo 1 capa, 1 dados imóvel, 1 parcela única, 10 parcelas mensais, papel colorido 90g. As demais laminas em papel branco 75g.

- 3 – Ar (POSTAGEM)
- 4 – Não haverá outro custo.
- 5 – Ficara a critério da Instituição Bancaria qual modalidade a credenciar.
- 6 – Por ser Chamamento Publico os valores poderão ser creditados na própria conta do Banco, como já é feito no atual.
- 7 – Sim, contrato é para 12 meses, após caberá a Instituição renovar ou não.
- 8 – Não após vencimento o contribuinte terá que comparecer a Seção de Tributação desta Prefeitura para atualizar o valor.
- 9 - Sim como já vem sido feito no anterior.
- 10 – Debitado na conta da Prefeitura
- 11 - Sim, a Prefeitura concorda com a utilização do referido software.

Pirassununga 29 de janeiro de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**Leonardo Flink Maialle**

**Secretário Municipal de Finanças**